



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer nº 006/2025

De 07 de Outubro de 2025.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 046/2025**, de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ribamar Fiquene-MA.

O projeto contém o pedido criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ribamar Fiquene.

Nos termos do Art. 39, I e § 3º, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer da Relatora. Exma. Sr. Samila Cavalcante Lima é favorável à aprovação; seguido deste presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

Acioli Pinheiro Neto
Presidente da Comissão

Samila Cavalcante Lima
Ver. Relatora

Soranda da Silva Duarte Lima
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal